



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 19.763/2025

Vitória, 10 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize a retirada de propagandas impressas (papéis e cartazes) fixadas em postes de energia e iluminação pública nas ruas do bairro Jardim Camburi, Vitória – ES

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o Nº 19.763/2025, oriundo do processo Nº 28.345/2025, de autoria do Vereador Mauricio Leite.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340031003700320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **10/10/2025 11:30**

Checksum: **684B11AB2A88CEC7D4268DDDCED9D4E76B1F4A4CB33D545E73A425610E8F036E**